



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

REQUERIMENTO N° 19.415 /2021.

AUTOR: Deputado **João Gonçalves** *de Amorim Sobrinho*

Requer ao Exm^o. Sr. Governador do Estado da Paraíba a adoção medidas urgentes, objetivando a concessão do auxílio emergencial da “Lei Aldir Blanc” para trabalhadores e trabalhadoras da cultura que já tenham sido contemplados em 2020, neste Estado.

Senhor Presidente,

Requeiro, a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador João Azevedo, no sentido de conceder o auxílio emergencial da “Lei Aldir Blanc” para trabalhadores e trabalhadoras da cultura que já tenham sido contemplados em 2020, neste Estado.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, 22 de novembro de 2021.

João Gonçalves de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa solicitar ao Governo do Estado da Paraíba a concessão do auxílio emergencial da “Lei Aldir Blanc” para trabalhadores e trabalhadoras da cultura que já tenham sido contemplados em 2020, neste Estado.

A Lei Aldir Blanc foi um importante instrumento de suporte para a cultura no Brasil, sancionada em 29 de junho de 2020, nº 14.017, foi o resultado de uma construção suprapartidária, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo decreto legislativo nº 06, de 20 de março de 2020. Devido à extensão da pandemia no Brasil e dos impactos econômicos no setor cultural, um novo projeto de lei foi elaborado visando a manutenção de ações e projetos para os aproximadamente 10 milhões profissionais da cultura e mais de 130 mil empresas, que vão de cineclubes, pontos de cultura, técnicos e de produção de serviços. Em 12 de maio de 2021 foi aprovada e sancionada a Lei de número 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), visando estender a prorrogação do auxílio emergencial a trabalhadores e trabalhadoras da cultura e prorroga o prazo de utilização de recursos pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios.

No Brasil são, aproximadamente, 10 milhões de profissionais trabalhando com a cultura e mais de 130 mil empresas, que vão de cineclubes, pontos de cultura, técnicos e de produção de serviços. O impacto do cancelamento das atividades culturais na economia brasileira foi estimado em mais de 6 bilhões de reais em 2020. Com a retomada gradativa das atividades presenciais e híbridas o setor de cultura precisa de um incentivo para retomar suas atividades, portanto, este requerimento vem solicitar a concessão do auxílio emergencial para este setor, mesmo que já tenham sido contemplados em 2020.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

Destarte, conto com a anuência dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas desta Casa de Epitácio Pessoa, para aprovação deste importante requerimento.

Plenário deputado José Mariz, Sala das Sessões, João Pessoa, PB, em 22 de novembro de 2021.

João Gonçalves *de Amorim Sobrinho*
Deputado Estadual